



Prefeitura de Joinville

ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de Julgamento do **Pregão Eletrônico nº 040/2020**, referente ao **Registro de Preços** para futura e eventual **Aquisição de órteses, próteses e materiais especiais, em regime de consignação, nas especialidades de cirurgia bucomaxilofacial e cirurgia de traumatologia-ortopedia**. Aos 16 dias de abril de 2020, reuniram-se na Coordenação de Licitações, o Pregoeiro Sr. Marcio Haverroth e sua Equipe de Apoio, de acordo com a **Portaria Conjunta nº 79/2019/SMS/HMSJ**, para julgamento das amostras das empresas classificadas e habilitadas no presente Certame. Considerando que as empresas foram convocadas na sessão pública ocorrida no dia 25 de março de 2020 para apresentar as amostras, conforme dispõe o item 12 do Edital, entretanto, em consideração a Pandemia do COVID-19 registro que as empresas não serão penalizadas, neste momento devido ao isolamento social, por atraso na entrega das amostras. Em segundo momento a empresa C L ORTOPEDIA LTDA foi convocada na sessão pública ocorrida no dia 06 de abril de 2020 para apresentar as amostras, conforme dispõe o item 12 do Edital. O Pregoeiro informa que, aos 16 de abril de 2020, recebemos o Memorando SEI nº 6085279/2020 - HMSJ.UAD.AOPM, assinado pela servidora Aline Rosana Lopes, pelo qual, apresentou o resultado da análise das amostras. O Pregoeiro procede ao julgamento conforme resultado das amostras: **a)**

AMOSTRAS APROVADAS: Quanto as amostras, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 12 do instrumento convocatório, as amostras foram **aprovadas**, conforme: Lote 8, ATALANTA PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA amostra **APROVADA**, conforme Parecer Técnico, documento SEI 6087146. Lote 9, C L ORTOPEDIA LTDA amostra **APROVADA**, conforme Parecer Técnico, documento SEI 6087146. Lote 11, ATALANTA PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA amostra **APROVADA**, conforme Parecer Técnico, documento SEI 6045963. Lote 13, HOSPITALIA CIRURGICA CATARINENSE LTDA amostra **APROVADA**, conforme Parecer Técnico, documento SEI 6087146. Lote 16, C L ORTOPEDIA LTDA amostra **APROVADA**, conforme Parecer Técnico, documento SEI 6045999. Lote 18, ATALANTA PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA amostra **APROVADA**, conforme Parecer Técnico, documento SEI 6045999. Item 159, BML HOSPITALAR LTDA amostra **APROVADA**, conforme Parecer Técnico, documento SEI 6045957. Item 160, ATALANTA PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA amostra **APROVADA**, conforme Parecer Técnico, documento SEI 6045957. Item 172, C L ORTOPEDIA LTDA amostra **APROVADA**, conforme Parecer Técnico, documento SEI 6045999. Item 174, LIANKA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA amostra **APROVADA**, conforme Parecer Técnico, documento SEI 6045963. **b) AMOSTRAS REPROVADAS:** Quanto as amostras, por descumprir com as exigências estabelecidas no item 12 do instrumento convocatório, as amostras foram **reprovadas**, conforme:

Lote 3, ATALANTA PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA não apresentou amostra. **Lote 10**, ATALANTA PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA amostra **REPROVADA**, conforme Parecer Técnico, documento SEI 6045950, do qual colhe-se o seguinte: "*APROVA O PRODUTO: () SIM (X) Não. FUNCIONALIDADE: Em reunião dos cirurgiões de coluna deste hospital (Dr Ricardo Acacio, Dr Faisal Johma, Dr Sergio Wolf e Dr Rodrigo Lauffer), decidimos manifestar nossa reprovação técnica do material vencedor da licitação em coluna cervical. Após análise do material apresentado e da utilização dos mesmos no ano passado. Temos as seguintes considerações, Com relação as placas cervicais tem tamanhos insuficientes a nossa realidade e necessidade de construções longas, pois o fornecedor tem até tamanho 69mm e muitas vezes necessitamos maiores, sendo o ideal até 100mm com espaçamento de Suma entre elas, além do fato de que em construções longas se faz necessárias placas semirrígidas. Outro fator relevante são os furos para fixação que não fazem o autobloqueio dos parafusos e não tem dispositivo para tal, além de não permitirem variação na angulação de colocação dos mesmos. Os parafusos cervicais são oferecidos apenas de 3,5mm e 4,0mm o que no nosso ponto de vista é insuficiente pois deveríamos ter disponibilidade de 4,5 mm para casos de osteopenia, revisão e perda da fresagem. São muito ruins para auto perfurar pois são pouco cônicos e cortantes. As chaves de colocação espanam facilmente e não fazem a apreensão correta dos mesmos e os materiais de inicialização,*

perfuração e fresagem não suprem a necessidade cirúrgica. Referente aos cages cervicais tipo peek anteriores tem baixa radiopacidade o que dificulta muito visualização em trans operatório, são grosseiros na usinagem, seus tamanhos vão até 7,5mm de altura e deveríamos ter maiores disponíveis, não têm variação de diâmetro e /ou profundidade e o mais importante não variam em angulação, o que permitiria reconstrução de lordose, Referente aos cages tipo Harms (gaiolas de titânio), não podemos fazer qualquer análise por não termos amostra de avaliação e nunca termos utilizado o material em questão oferecido por este fornecedor. Por último avaliamos a caixa de material para occipto cervical, qual vale frisar que nunca utilizamos previamente, porém na análise percebemos que os parafusos só existem em diâmetro 3,5mm e com comprimento máximo de 30mm o que já não supre nossa necessidade pois muitas vezes necessitamos de parafusos de maior calibre, maior comprimento e também parafusos de alma lisa em sua base por justificativas de técnica cirúrgica por exemplo para fixações pediculares, trans-articulares e artrodeses c1-c2. Nas caixas não há placas occiptais anatômicas e apenas longitudinais, o que dificulta em muito construções occipto cervicais, além de haver necessidade de parafusos de 4 e 5 mm de diâmetro para fixação occiptal. Outro ponto que desabona o material apresentado é o de que não possui conectores haste-haste (3,5mm-5mm) tipo dominó, off set lateal ou mesmo longitudinal o que nos permitiria construções cervico-torácicas posteriores, lembramos que no ano passado tivemos grande dificuldade em realizar tais procedimentos em diversas situações. Por último não temos disponíveis na caixa ganchos laminares, estes são essenciais para fixação em alguns casos e mesmo para construções híbridas em coluna cervical posterior. Finalizando nossa análise, deixamos claro que se baseia em especificações técnicas e de cunho pratico que adquirimos ao longo de anos de experiencia como cirurgiões de coluna nesta instituição, vale aqui lembrar também que o procedimento cirúrgico em si não depende apenas da mão do cirurgião ou do material e sim do conjunto entre técnica, material implantável e de apoio. Lembramos ainda que estamos em hospital de altíssima complexidade onde temos casos dos mais simples na prática diária, traumas complexos e tumores vertebrais onde muitas vezes necessitamos do maior arsenal instrumental possível afim de oferecer contorções rígidas, híbridas e muitas vezes complexas a coluna do paciente em tratamento. A responsabilidade final quanto ao desfecho será do médico assistente." **Lotes 17 e 22, ATALANTA PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA amostra REPROVADA**, conforme Parecer Técnico, documento SEI 6045943, do qual colhe-se o seguinte: "APROVA O PRODUTO: () SIM (X) Não. FUNCIONALIDADE: Após discussão com grupo de coluna do Hospital São Jose Drs Sergio Wolf, Rodrigo Lauffer, Ricardo Acacio e Faisal Johma. Apresentamos nossas ponderações técnicas com relação aos materiais de coluna lombar. Como já temos utilizado o mesmo implante há aproximadamente 3 anos e já fizemos em outras ocasiões comunicados a respeito do material, faremos aqui formalmente. Os parafusos pediculares são muito ruins no seu poder de fresagem, ponta muito romba e seus passos de rosca pouco cortantes, o que dificulta a implantação e as vezes quebra do pediculo durante a inserção. As chaves são gastas e não permitem conexão com precisão principalmente nos parafusos poliaxiais o que espana frequentemente, além de que não trava o corpo do parafuso e muitas vezes faz movimento helicoidal durante sua colocação promovendo alargamento do orifício e risco de soltura. As roscas as vezes são de difícil encaixe e soltam debris. Outro grande problema é de que não temos pinças fortes de haste, não há moldadores eficientes e muito menos pinças de redução para os parafusos a que não nos permite contrações mais longas e até mesmo possibilidade de tratar patologias mais complexas. Além de não terem parafusos implantáveis para iliaco e não terem conectores tipo domino, off set laterais, longitudinais e muito menos barra-barra. Quanto aos cages em peek são de usinagem grosseira, arestas sem acabamento e cortantes, tem baixa radiopacidade e não tem pontas rombas tipo, bullet" ou mesmo de menor diâmetro que facilite sua introdução inter vertebral, havendo dificuldade para o implante e impondo riscos de lesão radicular. As provas não correspondem ao tamanho real do cage. As chaves de implantes não fazem preensão e se soltam facilmente dos cages. O distrator inter-espinho é de baixa qualidade para fixação no osso. Curetas de preparo são pouco cortantes e dificultam o preparo inter vertebral. Finalizando nossa análise, deixamos claro que se baseia em especificações técnicas e de cunho práctico que adquirimos ao longo de anos de experiencia como cirurgiões de coluna nesta instituição, vale aqui lembrar também que o procedimento cirúrgico em si não depende apenas da mão ou do material e sim do conjunto entre técnica, material implantável e de apoio. Lembramos do cirurgião os ainda que estamos em hospital de altíssima complexidade onde temos casos dos mais na pratica diária, traumas complexos e tumores vertebrais onde muitas vezes necessitamos do maior arsenal instrumental possível afim de oferecer construções rígidas, híbridas e muitas vezes complexas a coluna do paciente em tratamento. A responsabilidade final quanto ao desfecho sempre será do médico assistente." Desta forma, o Pregoeiro passa a adjudicar os itens aprovados, uma vez que houve o cumprimento de todas as exigências estabelecidas no Edital. E referente às amostras reprovadas, estarei analisando a documentação das próximas em ordem de classificação nos

lances e convocando para apresentação de amostras. Registro que estão pendentes de análise as amostras dos lotes 2, 12 e 15. Nada mais sendo constatado foi encerrada a reunião e lavrada esta Ata que vai assinada eletronicamente pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Haverroth, Servidor(a) Público(a)**, em 16/04/2020, às 15:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Dayane de Borba Torrens, Servidor(a) Público(a)**, em 16/04/2020, às 15:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Joelma de Matos, Servidor(a) Público(a)**, em 16/04/2020, às 15:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6087647** e o código CRC **30A2A370**.

Rua Doutor João Colin, 2719 - Bairro Santo Antônio - CEP 89218-035 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

19.0.091580-1

6087647v6

6087647v6